



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminha-se à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta – MT, no valor de R\$ 3.500.000,00, utilizando recursos da Fonte 540 – FUNDEB.

O presente projeto promove remanejamento orçamentário interno dentro da própria Fonte 540, mediante anulação parcial de dotações anteriormente consignadas em despesas com pessoal e encargos.

A medida decorre de reavaliação técnica da execução orçamentária, considerando que recentemente foi aprovado crédito adicional por superávit financeiro do FUNDEB (projeto de lei 17/2026), e em tramitação **projeto de lei nº 19/2026**, totalizando aproximadamente R\$ 1.300.000,00, de superávit reforçando as dotações destinadas à folha de pagamento.

Além disso, há expectativa fundamentada de excesso de arrecadação ao longo do exercício, em razão do comportamento da receita do FUNDEB superior à previsão inicial constante na Lei Orçamentária Anual.

Dessa forma, verifica-se cenário seguro e responsável para a realização do presente remanejamento, sem comprometimento das obrigações com pessoal e encargos, mantendo-se o cumprimento dos percentuais legais de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Os recursos remanejados serão destinados às seguintes ações estratégicas:

- R\$ 1.000.000,00 no elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo, destinados à aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, bem como material estruturado com foco no letramento digital, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, além de outros materiais necessários ao adequado desenvolvimento das atividades educacionais.
- R\$ 1.000.000,00 no elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações, destinados à ampliação e reforma da Escola Municipal São Sebastião, com vistas ao aumento da capacidade de atendimento, bem como à realização de melhorias estruturais nas demais unidades escolares da rede municipal.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

- R\$ 1.500.000,00 no elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, destinados à aquisição de três ônibus escolares, com o objetivo de ampliar a frota, substituir veículos obsoletos e garantir acesso, permanência e segurança aos alunos, especialmente da zona rural.

Ressalta-se que a presente iniciativa não gera aumento de despesa global, configurando medida de planejamento e gestão estratégica dos recursos educacionais.

Diante da relevância da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 27 de fevereiro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 2026.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 698

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 699

Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 700

Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 255

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.361.0009.2097.0000

Projeto de Atividade: 2097 - MANTER OS ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

Ficha: 256

Valor: R\$ 1.750.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010703 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

Programática: 12.365.0009.3000.0000

Projeto de Atividade: 3000 - MANTER O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 264

Valor: R\$ 1.250.000,00

Fonte: 1.540

Elemento de Despesas: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 27 de fevereiro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000588
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/27000588		
Número / Ano	000588/2026	
Data / Horário	27/02/2026 - 18:18:49	
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	4	
Emitido por	Adalto	